



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Pontas
Rua Américo Miari, n.º 330 - Centro - 37190-000 - Três Pontas/MG
Telefone/fax: (35) 3265-4736

Ofício n.º 449/2019/3ªPJ-TP

Três Pontas, 29 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem

Praça Hernane Pereira Seotolino, 50 - Centro

37.195-000 – Santana da Vargem/MG

Assunto: Comunica arquivamento

Notícia de Fato n.º MPMG-0694.18.000381-6

Senhor Presidente da Câmara Legislativa de Santana da Vargem,

1. No dia 20 (vinte) do mês de junho do ano de 2018, foi instaurada no âmbito da 3ª Promotoria de Justiça de Três Pontas a Notícia de Fato n.º MPMG-0694.18.000381-6 (cópia da capa inclusa), em razão da notícia de que o Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem teria prestado informações de forma fraudulenta ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, mormente teria informado que Emerson Silva Araújo teria ocupado, no ano de 2016, o cargo de Controle Interno da Câmara Municipal, em detrimento do fato de que, na realidade, o Sr. Adler Maganha de Paula é quem teria sido nomeado para desempenhar o aludido cargo (Portaria n.º 002/2016).

2. Informo-lhe, entretanto, que o noticiado expediente foi arquivado no dia 12/03/2019, conforme o anexo despacho de arquivamento.

Atenciosamente,


ESTEVAN SARTORATTO
Promotor de Justiça em Substituição



01
15/03/2018

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS PONTAS

Notícia de Fato n.º MPMG-0694.18.000381-6

DATA DO RECEBIMENTO: 20/06/2018

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO: ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA

MUNICÍPIO: SANTANA DA VARGEM

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

REPRESENTADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM-MG

VÍTIMA(S):

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)

DOCUMENTO EXTERNO ORIGINÁRIO: Outros nº 337278062018-3

DESCRIÇÃO DO FATO: Notícia de que o Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem teria prestado informações de forma fraudulenta ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, mormente teria informado que Emerson Silva Araújo teria ocupado, no ano de 2016, o cargo de Controle Interno da Câmara Municipal, em detrimento do fato de que, na realidade, o Sr. Adler Maganha de Paula é quem teria sido nomeado para desempenhar o aludido cargo (Portaria n.º 002/2016).



0694180003816

Certifico que registrei estes autos no Sistema de Registro Único - SRU, assim como procedi à devida autuação. Eu, JOÃO PAULO PIEVE MIRANDA, OFICIAL DO MINIST. PÚBLICO-QP, assino.

TRÊS PONTAS, 20 de junho de 2018.

JOÃO PAULO PIEVE MIRANDA
MAMP: 495700

DESPACHO

Trata-se de Notícia de Fato registrada em razão de ter aportado no Ministério Público, via Ouvidoria, notícia de que o Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem teria prestado informações fraudulentas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, uma vez que informou que Êmerson Silva Araújo teria ocupado, no ano de 2016, o cargo de Controle Interno da Câmara Municipal quando, na realidade, Adler Maganha de Paula é quem teria sido nomeado para desempenhar o aludido cargo (portaria nº002/2016).

A presente veio acompanhada de cópia da portaria nº 002/2016 e cópias retiradas do Tribunal de Contas do Estado as quais constam que o Sr. Êmerson Silva Araújo foi quem exerceu o cargo de controle interno da Câmara Municipal.

Pois bem.

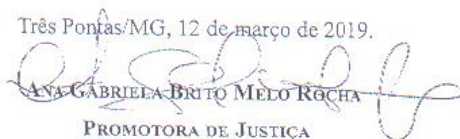
Insta consignar que tramita nesta Promotoria procedimento próprio relacionado à cessão/nomeação irregular de servidores da Prefeitura à Câmara Municipal, sendo que o caso abarca a situação do Sr. Adler Maganha de Paula.

Assim, determino o ARQUIVAMENTO desta notícia de fato, com as cautelas de praxe.

Sem prejuízo do arquivamento, junte-se ao procedimento acima mencionado todos os documentos desta NF relativos ao Sr. Adler Maganha de Paula.

Por fim, considerando que as informações prestadas ao Tribunal de Contas do Estado podem configurar a prática de crime de falsidade, remeta-se cópia do expediente à 2ª Promotoria de Justiça, que tem atribuição criminal.

Três Pontas/MG, 12 de março de 2019.


ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
PROMOTORA DE JUSTIÇA